

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05183/2010, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), R\$ 89.393,89 (oitenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48	1.000,00
11.03.04.122.0047.2.052 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	185	7.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	1.769,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	235,11
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	5.000,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	1.328,70
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	917	309,51
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	953	23.431,00
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	23.489,60
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	285,29
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	551	500,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	553	510,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACOO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	566	2.000,00
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	613	208,70
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	976	2.000,00
15.01.10.302.0024.2.478 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	619	10.752,80

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.305.0025.2.153 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	641	2.748,86

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	642	64,32
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	659	6.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	100,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	661,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>89.393,89</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49	1.000,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	160	7.000,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	1.769,00
13.02.13.392.0021.2.111 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331	235,11
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	5.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	24.084,40
14.03.12.361.0015.1.072 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES - QESE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	423	24.759,70
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	5.823,18
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	603	10.961,50
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	615	2.000,00
16.02.04.121.0002.2.320 - APOIO AO EMPREENDEDOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	667	6.000,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	863	100,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	661,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>89.393,89</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>89.393,89</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de novembro de 2010.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05186/2010, 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**ABRE REMANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

**Considerando** o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

**Considerando** as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

**Considerando** as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

**Considerando** a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 233.137,05 (duzentos e trinta e três mil cento e trinta e sete reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38	477,00
09.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL		
339014 - DIARIAS - CIVIL	2004	2.000,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	120	120,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	11.810,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	3.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	199,60
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	7.280,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	291	13.292,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	301,60
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389	44.278,88
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2005	2.500,00
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2006	13.000,00
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	953	13.600,82
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	425	19.121,76
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	35.472,60
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	470	16.426,30
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	1.524,34
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	533	144,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE AÇAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	568	690,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	988	21.693,12
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	576	1.705,90
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	606	7.170,36
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	608	1.587,04
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	609	901,37
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	611	84,28
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	967,00
339014 - DIARIAS - CIVIL	655	1.200,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	5.826,75
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862	198,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	871	4.140,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	778	656,33
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877	1.768,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49	477,00
09.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110	2.000,00
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
319009 - SALARIO FAMILIA	113	120,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	11.810,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	160	3.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	212	7.280,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	199,60
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	9.318,40
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300	275,20
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	4.000,00
14.01.12.122.0047.2.462- COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	43.251,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399	1.027,88
14.02.12.122.0020.2.470- GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	407	2.500,00
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE		
319009 - SALARIO FAMILIA	411	6.000,00
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	414	7.000,00
14.03.12.306.0019.2.097- DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	416	13.600,82
14.03.12.361.0015.2.106- GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	54.594,36
14.05.12.334.0017.2.409- EDUCACAO PARA O TRABALHO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	477	16.426,30
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	499	985,34
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899	539,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319009 - SALARIO FAMILIA	531	144,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	566	690,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	568	21.693,12
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	577	1.705,90
15.01.10.302.0024.2.261- SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	607	1.587,04
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	608	7.170,36
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	610	985,65
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	657	1.200,00
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	967,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	6.024,75

18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	876	4.140,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	909	656,33
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	784	1.608,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	786	160,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>233.137,05</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Congonhas, 10 de novembro de 2010.**  
**Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas**

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO Nº 05187/2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 200.073,76 (duzentos mil setenta e três reais e setenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	773	107.369,02
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	13.297,50
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	566	2.444,16
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	568	21.673,12
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	576	4.597,80
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	606	17.999,45
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	976	6.773,99
15.01.10.305.0025.2.153 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	642	2.318,72
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	600,00

18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	909	20.000,00
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	867	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>200.073,76</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO(S) CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	968	107.369,02
14.03.12.332.0016.2.560 - CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	420	13.297,50
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	27.092,16
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	603	28.715,08
17.02.04.125.0026.2.522 - APOIO AO SISTEMA MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	797	600,00
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	780	20.000,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	786	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>200.073,76</b>
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>200.073,76</b>

TOTAL DE RECURSOS 200.073,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 10 de novembro de 2010.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05193/2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 151.946,05 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.28.123.0000.0.010 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	135	16.000,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	154	22.732,60
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	24.701,38
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	7.783,04
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	25.000,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	30,00
14.03.12.306.0019.2.097 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	953	46.787,00
15.01.10.302.0024.0.004 - REPASSE ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS/PRO-HOSP		
335043 - SUBVENCÕES SOCIAIS	596	3.750,00
445042 - AUXILIOS	598	3.750,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	606	424,33
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	605,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	778	382,70
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>151.946,05</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125	16.000,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	22.732,60
11.01.04.122.0047.2.511 - PAGAMENTO CONTAS ENERGIA ELETRICA - ADM.GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168	24.701,38
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	32.783,04
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	30,00
14.03.12.332.0016.2.560 - CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	420	46.787,00

15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	7.500,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	607	424,33
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	605,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	382,70
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>151.946,05</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>151.946,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de novembro de 2010

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO Nº 05195/2010 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art.31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.124.032,36 (dois milhões cento e vinte e quatro mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	7.515,62
07.01.04.122.0037.2.405 - SERVIÇOS GERAIS DE PUBLICIDADE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52	262.517,78
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	136.362,41
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	773	205.933,07
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTÃO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302	3.848,50
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389	260.000,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	405	2.506,36

14.03.12.361.0015.2.106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	11.985,00
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	4.000,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	498	3.111,54
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505	124.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	508	49.691,37
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	530	500.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	533	136.771,31
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	534	25.361,73
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	537	26.830,54
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	86,94

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMÁCIA POPULAR		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	840	8.790,53
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842	2.187,40
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	843	2.028,84
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	896	437,37
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	844	285,60
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	606	10.802,58
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608	1.624,00
15.01.10.305.0025.2.153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	641	622,79
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	86.497,55
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE		
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	856	1.632,33
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	130.840,63
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858	9.836,83
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	859	9.432,85
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860	8.817,25
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	861	139,13
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	811	34.868,38
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	813	9.298,23
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMÍLIAS RESIDENTES ÁREAS DE RISCO		
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2007	6.222,99
18.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852	5.000,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	5.813,09
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865	23.117,24
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	866	5.114,58
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>2.124.032,36</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

07.01.04.122.0037.2.406 - COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55	144.872,69
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	63	117.645,09
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	23.736,51
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	208	180.000,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	205.933,07
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293	500.000,00
13.08.04.125.0051.2.518 - ATIVIDADES DE PROTECAO E DEFESA CONSUMIDOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	376	3.848,50
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	412	478,44
14.02.12.367.0018.2.237 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	413	5.000,00
14.03.12.331.0017.2.549 - PROGRAMA GRATIFICACAO POR PRODUTIVIDADE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417	27.172,43
14.03.12.331.0017.2.549 - PROGRAMA GRATIFICACAO POR PRODUTIVIDADE		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	418	49.479,80
14.03.12.332.0016.2.560 - CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACAO		
339014 - DIARIAS - CIVIL	419	5.000,00
14.03.12.365.0055.1.112 - CONSTRUCAO DE CRECHES E CENTROS EDUCACAO INFANTIL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	447	11.985,00
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	453	1.923,52
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	455	12.000,00
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	470	51.426,30
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
319009 - SALARIO FAMILIA	471	2.000,00
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	50.000,00
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	473	1.000,00
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	474	2.000,00
14.05.12.334.0017.2.409 - EDUCACAO PARA O TRABALHO		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	475	5.000,00
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	513	134.000,00

14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515	190.000,00
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	516	77.995,13
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	13.003,19
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	558	89.253,92
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319009 - SALARIO FAMILIA	559	2.807,93

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560	47.720,19
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	561	145.583,20
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	562	719,48
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	563	7.032,38
15.01.10.301.0023.2.349 - MANUTENCAO DOS SERVICOS EM ATENCAO BASICA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	564	2.583,07
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMACIA POPULAR		
319009 - SALARIO FAMILIA	641	563,32
15.01.10.304.0025.2.483 - ATIVIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	632	133,12
17.06.16.481.0006.1.052 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM HABITACAO RURAL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	830	6.222,99
18.02.27.813.0033.2.081 - MANUTENCAO DO PARQUE DA CACHOEIRA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	779	5.913,09
<b>TOTAL DE ANULACAO</b>		<b>2.124.032,36</b>

**TOTAL DE RECURSOS 2.124.032,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2010.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**DECRETO Nº 05196/2010**

**ABRE REMANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 577.141,50 (quinhentos e setenta e sete mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	4	716,10
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5	1.059,02
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	42	3.492,87
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	62	296,10
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	64	20,00
07.01.04.122.0037.2.423 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SECOM		
339014 - DIARIAS - CIVIL	2014	355,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	73	2.987,16
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99	7.339,52
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	102	2.235,14

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	120	290,55
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	120.000,00
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	155	37.647,95
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	2.561,38
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	2.520,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	1.627,83
12.01.04.122.0047.2.517 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEURB		
339014 - DIARIAS - CIVIL	2012	1.000,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2013	1.000,00
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	941	40.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	1.015,28
13.05.08.244.0054.2.338 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2009	1.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389	84.508,94
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		

319001 - APOSENTADORIA E REFORMAS	424	510,00
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	1.057,30
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	938	76,48
14.05.12.334.0017.0.034 - REPASSE FUNDACAO CSN - CURSOS TECNICOS		
445041 - CONTRIBUICOES	2010	260,96
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	13.584,20
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505	72.576,08
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	517	3.688,10
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	530	58.305,99
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540	2.582,38
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	606	8.358,13
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	609	691,18
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	611	1.079,07
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	651	6.768,58
339014 - DIARIAS - CIVIL	655	962,63
17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	849	4.788,71
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	855	2.008,24

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	804	1.816,40
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	805	1.214,02
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	814	3.650,97
339014 - DIARIAS - CIVIL	815	106,04
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2007	24.135,00
18.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852	2.516,42
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	853	1.713,82
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	964	3.561,34
319009 - SALARIO FAMILIA	870	121,26
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	871	17.453,87
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	872	2.689,85

319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	965	845,46
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	873	781,19
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	874	338,32
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	999	864,52
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2011	12.510,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877	12.824,85
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	878	1.027,30
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>577.141,50</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15	1.775,12
06.01.04.121.0044.2.515 - COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	44	3.492,87
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	63	296,10
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	65	20,00
07.01.04.122.0037.2.423 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SECOM		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68	355,00
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	82	2.987,16
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107	7.339,52
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109	2.235,14
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	123	290,55
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	152	157.647,95
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	948	2.561,38
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	212	4.147,83
12.01.04.122.0047.2.517 - DESPESAS GERAIS AGENTES POLITICOS - SEURB		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217	2.000,00

12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	40.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293	1.015,28
13.05.08.244.0054.2.338 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	975	1.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319004 - CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	387	70.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	390	14.508,94
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	924	510,00
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	1.057,30
14.04.12.362.0019.2.246 - APOIO AO ENSINO MEDIO/POS MEDIO		
319004 - CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	453	76,48
14.05.12.334.0017.0.034 - REPASSE FUNDACAO CSN - CURSOS TECNICOS		
335041 - CONTRIBUICOES	469	260,96
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319004 - CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	493	3.500,00
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	496	4.500,00
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	497	5.584,20
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319009 - SALARIO FAMILIA	506	7.800,00
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	509	46.776,08
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	510	18.000,00
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319001 - APOSENTADORIA E REFORMAS	512	2.479,80
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319009 - SALARIO FAMILIA	514	1.208,30
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319009 - SALARIO FAMILIA	531	8.305,99
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	538	2.582,38

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	50.000,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	607	1.609,48
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	608	6.748,65
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	610	1.770,25
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	646	7.731,21
17.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	851	4.788,71
17.01.16.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	2.008,24
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	806	3.030,42
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	816	
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	833	7.693,00
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	986	16.442,00
18.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	854	4.230,24
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	26.655,81
18.02.27.813.0034.1.027 - CONST. AMPL. QUADRAS ESP. E CAMPOS FUTEBOL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	780	12.510,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	882	4.103,23
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	879	3.775,00
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339014 - DIARIAS - CIVIL	888	4.775,73
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	787	1.027,30
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	788	170,89
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>577.141,50</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de novembro de 2010.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/020, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thales Gonçalves Costa, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Diana Aparecida de Sena, no período de 17 de janeiro a 3 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/021, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

Nomeia Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Orçamento Participativo.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os delegados abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Orçamento Participativo, para acompanharem todas as fases das obras selecionadas durante o OP de Congonhas 2010/2011:

I - Representantes do Município:

Henrique Marani Furtado - Coordenador
Rosemary Aparecida Benedito
Lucimara Aparecida Junqueira de Oliveira

II - REPRESENTANTES ELEITOS: REGIONAL/RURAL

TITULARES	SUPLENTES
<b>REPRESENTANTE REGIONAL RURAL</b>	
Valfrido Afonso Toneli	Raimundo José Ribeiro
Guillermino Lightowler	Aprígio Gaspar de Moura Filho
<b>REPRESENTANTE REGIONAL NORTE</b>	
Marco Antônio Vieira de Paiva	Heberte Romão Mendes
José Juracélio Santana	Natália Max Tavares
<b>REPRESENTANTE REGIONAL SUL</b>	
Douglas Júnio Pinto	José Peixoto de Magalhães
Eduardo Reis Nereu	Alexandra Garcia Pereira
<b>REPRESENTANTE REGIONAL LESTE</b>	
José Matias Santos	Juarez Fernandes da Silva
Fritz José Pereira de Almeida	Jorge Francisco da Rocha
<b>REPRESENTANTE REGIONAL OESTE</b>	
José Geraldo dos Santos	Carlos Gonçalves Lima
Neide Monteiro Viana	Luiz da Silva Gomes
<b>CENTRO</b>	
Afonso Correia	Jose Quintino Dantas
Cleber de Paula Pinto	Elida Siqueira Paixão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Divino Sabará**  
Secretário Municipal de Governo

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/022, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.**

Designa servidora para cooperar em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e observado o disposto no art. 30, IX, da Constituição Federal/1988, que preconiza a competência dos Municípios na promoção do patrimônio histórico-cultural local e,

CONSIDERANDO o Convênio n.º 181/09, firmado em 2 de janeiro de 2009 entre o Município e a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, matrícula 2659, para cooperar junto à equipe técnica da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, no período de 17 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições no Município.

Art. 2º As despesas com a execução desta designação correrão à conta de créditos orçamentários do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/023, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Jacqueline Romero Ferreira, matr. 059162, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de indústria, Comércio e Serviço, símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Edson Raimundo da Silva, matr.056692, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/024, DE 17 DE JANEIRO 2011.**

Nomeia Comissão de elaboração de Projeto de Lei de Mobilidade.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaborar Projeto de Lei de Mobilidade:

- I- Marco Antonio Vieira de Paiva;
- II- Adeir dos Santos Silva;
- III- Rodolfo Gonzaga da Silva;
- IV- Greiciane Aparecida Moreira Neto.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Greiciane Aparecida Moreira Neto e terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/025, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.**

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Gari, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Fernando de Lourdes, matr. 3857.1, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de janeiro de 2011.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON